



**DECRETO Nº 132 / 2017.**

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO  
SAMAE.**

**Juliano Duarte Campos**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31º, I, da Lei Municipal nº 1147/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam suplementadas, no total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), por conta do **excesso de arrecadação do SAMAE do exercício vigente**, a dotação abaixo identificada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	74.000,00
1501	SANEAMENTO	
17.122.004.2.032	Captação, Tratamento e Dist. de Água	74.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
(8) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00
(9) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00
	<b>Total</b>	<b>74.000,00</b>

**Art. 2** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 10 de Novembro de 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na  
Lei 10 111 14  
Secretaria de Administração